



**MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA: CARTOGRAFIA DE REDES (SOCIOTÉCNICAS)**

**DOI: 10.17058/barbaroi.v62i2.9920**



**Cristiane Dameda**

*Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Brasil*

**Irme Salette Bonamigo**

*Sem instituição no momento*



**Resumo:**

Este artigo propõe uma análise sobre a rede de políticas públicas envolvidas no atendimento de adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), utilizando-se de uma análise a partir da Teoria-Ator-Rede (TAR) proposta por Latour (2006). Analisou-se que cada adolescente pesquisado produz e é produzido pela rede em que se conecta, em um jogo de força que estabiliza e desestabiliza configurações e situações e provoca movimentos. Essa rede é composta por atores humanos e não-humanos que os produzem enquanto sujeitos, destacando-se a LA, a qual tem um caráter socializador e de responsabilização e busca assegurar alguns direitos, o que demanda a implicação de outras políticas públicas. É no desabrochar de um trabalho interdisciplinar que se analisa o potencial para ampliação das experiências e a inserção de novos agentes para a emergência de novas tramas na rede de produção destes adolescentes.

**Palavras-chave:** Adolescência; ato infracional; Teoria Ator-Rede.

## **Introdução**

A contemporaneidade é tida como a época da vivência do simultâneo, da justaposição e que as relações estão emaranhadas ou tramadas em rede, posto que quanto mais complexos os fenômenos mais demandam um pensamento em rede a fim de compreender os múltiplos fatores que nele intervêm (PARENTE, 2013a). Trata-se de uma concepção de rede imbricada a qual anuncia, conforme Parente (2013a, 2013b) e Bonamigo (2007), um novo paradigma ligado a uma compreensão de relações para além da influência das novas tecnologias de comunicação e do ciberespaço, mas a rede como uma forma de produção de mundos e de subjetividades.

Este artigo se propõe a discorrer sobre a rede formalizada de Serviços implicada no atendimento do adolescente em situação de ato infracional, utilizando-se como ferramenta de análise a noção de rede proposta pela Teoria-Ator-Rede (TAR), com base em Bruno Latour (2006). Sob essa ótica, a rede é composta por um conjunto de entidades heterogêneas que estão em interação e formam conexões sem limites externos. Law (1992) sustenta que essa heterogeneidade é constituída de diferentes atores humanos e não-humanos agenciados. Assim, analisar uma política pública por meio da noção de rede forjada pela TAR, não é algo novo, já partimos do que foi agenciado teoricamente por uma de nós (BONAMIGO, 2007, 2014), compreendendo que essa noção de rede permite estabelecer conexões entre pessoas, leis, programas, estabelecimentos, estatísticas, dispositivos materiais, entre outros. Tem-se em vista um agenciamento articulado – redes de redes - é que mobiliza atores, transforma interesses individuais em comuns, podendo estabilizá-las.

É importante considerar que as práticas adotadas em relação ao adolescente em situação de ato infracional, até recentemente, eram pautadas exclusivamente na força, na violência física e efetivadas na apreensão do sujeito em meio fechado. Com a criação, em 2012, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase (BRASIL, 2012) passa-se a ter diretrizes para uma atuação integrada humanitária e educadora em relação a esse sujeito.

Assim, mapear a rede de políticas públicas envolvidas no atendimento de adolescentes em Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA), por meio da TAR, tornou-se uma forma de compreender a operacionalização descrita no Sinase e foi um dos objetivos da pesquisa de mestrado intitulada “Adolescência e Ato infracional: cartografia de processos de subjetivação de adolescentes em Medida de Liberdade Assistida”, vinculada ao Programa de

Pós-Graduação *stricto sensu* em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais da Unochapecó e realizada nos anos de 2015 e 2016 com apoio do Programa de bolsas de Pós-Graduação UNIEDU/FUMDES.

Por compreender que o conhecimento é processual, o presente estudo também se conecta com a cartografia como estratégia de investigação, a qual propõe um modo de pensar dinâmico e situado que permite vivenciar a realidade e estabelecer um olhar para as trajetórias e produções desses jovens. Devido a possibilidade de acompanhamento dos sujeitos de pesquisa por uma das pesquisadoras, e por já conhecer minimamente alguns cenários<sup>1</sup>, a cartografia foi articulada à Teoria Ator-Rede (TAR), que com seus pressupostos também ampliou o estudo, pois permitiu conceber as políticas públicas como redes de atores e o adolescente como ator de uma rede extensa, na qual tanto ele produz a rede quanto a rede o produz. Cabe para tanto, descrever um pouco sobre tais noções e articulações.

### **Fundamentos teórico-metodológicos e procedimentos**

Proposta por Deleuze e Guattari (1995), a cartografia é um método de pesquisa-intervenção, que tem como objetivo o estudo das subjetividades, abrangendo a complexidade que a envolve. Tal modo de pensar e fazer possibilitou vivenciar e acompanhar os processos produtores de subjetividades e, num caráter de resistência à homogeneização de sujeitos, permitiu olhar para as singularidades, para os movimentos heterogêneos, potencializou saberes e ensajou o estabelecimento de outra relação entre sujeito e objeto do conhecimento, que não de neutralidade e sim de produção conjunta.

Ouvir, perguntar, inquirir para que falassem mais, compartilhar informações no intento de provocar reflexões num “tornar-se parte” da produção da investigação compôs o processo de pesquisa-intervenção. Kastrup e Passos (2013) e Romagnoli (2009) destacam o conhecimento como um processo de pensar-fazer coletivo, garantindo o caráter participativo e o protagonismo dos atores – conhecer é também participar da construção desta realidade em um

---

<sup>1</sup> O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), tornou-se um serviço continuado de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social -SUAS. Um destes Serviços de uma cidade do Sul do Brasil é o meu espaço diário de trabalho. O nome da cidade foi suprimido para proteger minimamente a identidade das pessoas que fizeram parte deste estudo.

mesmo movimento. É nesse sentido que a TAR também se torna uma importante teoria e ferramenta de pesquisa que possibilita uma compreensão ampliada à medida que demanda expressão aos atores e atenção ao pesquisador para descrever o que emerge e como emerge, o movimento, o fluxo e as mudanças, requerendo a descrição da rede tecida. Latour (2006) sustenta que essa descrição também é uma “trans-formação” ou uma tradução do que ocorre e a relação estabelecida produzirá reflexividade e possíveis mudanças no contexto social.

Emergida no campo de estudos da ciência e tecnologia, a Teoria Ator-Rede (TAR) considera que a rede não é composta somente por pessoas, “mas também por máquinas, animais, textos, dinheiro, arquiteturas – enfim quaisquer materiais” (LAW, 1992, p. 3), considerados agentes transformadores que produzem algum efeito na rede<sup>2</sup>. A rede, portanto, é definida por suas ligações ou elos, também reconhecidos como “nós” que se constituem dos encontros, esses se dão pelos atores. Latour (2012) descreve que os materiais não humanos precisam ser considerados atores e não meras projeções simbólicas, uma vez que as redes se formam a partir de ramificações de elementos híbridos. “Isso reside no núcleo da TAR, e é uma forma de sugerir que a sociedade, as organizações, os agentes, e as máquinas, são todos efeitos gerados em redes de certos padrões de diversos materiais, não apenas humanos.” (LAW, 1992, p. 2).

Ao sustentar que um ator é uma rede de padrões de relações heterogêneas ou mesmo um efeito de tal rede, Law (1992) descreve que as redes também constituem um ator, um objeto, uma organização, são peças que se mantêm unidas e formam um ator na rede. Deste modo,

pensar, agir, escrever, amar, ganhar dinheiro – todos atributos que nós normalmente atribuímos aos seres humanos, são produzidos em redes que passam através do corpo e se ramificam tanto para dentro e como para além dele. Daí o termo ator-rede – um ator é também, e sempre, uma rede. (LAW, 1992, p. 5).

Tal rede se amplia à medida que aumentam as conexões, isto é, movem-se na construção de novas articulações ou outros registros - daí emergem centros e periferias da rede - as

---

<sup>2</sup> Essa compreensão de rede pode ser aproximada à noção de rizoma de Deleuze e Guattari (1995), quando sustentam que não se trata de uma linha de articulação, ou uma unidade principal que irá delinear movimentos secundários na formação de uma rede. Isso seria excluir uma compreensão de multiplicidade e pensar apenas em relações biunívocas, presas numa estrutura que cresce e se “bifurca” e “prolifera”. Cabe pensar em rizoma, ou seja, qualquer ponto pode ser conectado a outro, a diversos discursos, atores, contextos heterogêneos, sustentando a inexistência de uma unidade-pivô. “Um rizoma não cessaria de conectar cadeias semióticas, organizações de poder, ocorrência que remete às artes, às ciências; às lutas sociais” (DELEUZE; GUATARRI, 1995, p. 5).

chamadas centrais de cálculo que são entendidas como nós da rede, por onde passam as informações. Este movimento de informações de um centro para uma periferia, e contrariamente, segundo Latour (2013), estabelece uma relação que vai permitir concentrar um número cada vez maior de inscrições, as quais referem-se à transformação de uma materialidade em um signo, isto é, são formas de reter informações, de registrar práticas e relações, entre outros aspectos e se transformam em fatos passíveis de serem mensurados e sistematizados. Pode-se citar como exemplo de inscrição as estatísticas que registram as práticas de infração de adolescentes, assim como as estatísticas não-oficiais que o próprio Serviço produz a partir do cotidiano de atendimento.

Latour (2006) sustenta que as inscrições que circulam e chegam aos centros de cálculo, mobilizam a rede, compondo novas interconexões e a tornam provisória, sem um início e/ou fim; é como um mapa em movimento que se produz sempre se modificando, descrevem Deleuze e Guattari (1995). É a relação estabelecida entre humanos e não humanos – com o mundo, com a política, com a natureza, com os equipamentos – sempre em movimento que vislumbra devires.

O ato infracional, para tanto, pode ser concebido como efeito de um movimento das redes, configurado por ações de diferentes atores que constroem e reconstróem práticas e discursos pautados na cultura, no ambiente, na historicidade entre outros aspectos – há uma rede de (f)atores e eventos para o seu desencadeamento e por isso precisa ser entendido como uma produção.

Portanto, além do humano, os equipamentos, os dispositivos tecnológicos, a mídia, as legislações e outros objetos, são atores imbricados na “fabricação” do adolescente em situação de ato infracional. Tais agenciamentos também definem a subjetividade desse ser, o qual se redefine de acordo com as mudanças que a rede produziu e produz. Importante salientar que, para Law (1992), nenhum agente que compõe a rede se torna completo e autônomo, uma vez que o agente, assim como a rede são compostas por uma série de elementos agenciados e ordenados. À medida que faz novas ligações, isto é, que essa rede se ramifica, redefine-se e se transforma, deslocando ou modificando interesses – esse processo é denominado de tradução. Nessa perspectiva, o autor sustenta que a robustez da rede é garantida pela capacidade de tradução.

Law afirma ainda que toda vez que uma “rede age como um único bloco, então ela

desaparece, sendo substituída pela própria ação e pelo ator visível, aparentemente único desta ação.” (1992, p. 6) Esta possibilidade de não visibilidade de todos os atores que estão conectados, faz com que, muitas vezes, a rede passe despercebida e estes efeitos simplificadores produzem uma ideia de causa-efeito, a complexidade só percebida diante de uma falha de uma rede. Logo, estabelecer um espaço para que adolescentes em situação de ato infracional se expressem, falem de suas relações, de suas redes, é uma possibilidade de identificar os atores envolvidos para o cumprimento Medida socioeducativa de Liberdade Assistida, inclusive as políticas públicas de atendimento e para, além disso, permite examinar as subjetividades produzidas ou fortalecidas com essa MSE. Importante ressaltar novamente que as próprias políticas públicas são dispositivos de produção de subjetividades e precisam ser acompanhadas e observadas como atores-chaves na rede.

Nessa pesquisa, a entrevista foi utilizada como uma das técnicas principais, as quais foram realizadas com: cinco trabalhadoras da Política de Assistência Social, que possuíam graduação nas áreas humanas e/ou jurídicas, com pós-graduações específicas para a atual área de atuação e experiência com o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); também com cinco familiares, bem como seis adolescentes em cumprimento de Medida de meio aberto atendidos nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) do município pesquisado.

Para evitar que características fossem identificadas e a identidade exposta, as trabalhadoras foram nomeadas no estudo como “Entrevistada 1” a “Entrevistada 5”. É importante ressaltar que aqui, na descrição dos procedimentos, foram referidos todos os entrevistados abrangidos pela pesquisa de mestrado, no entanto, neste artigo, que é apenas parte da pesquisa, são principalmente as falas das trabalhadoras que emergem, sobressaindo-se na descrição da rede.

Além da entrevista, a observação participante também possibilitou cartografar a realidade por meio de experiências. O diário de campo serviu como instrumento de descrição de acontecimentos, impressões pessoais e também possibilitou registrar e perceber a polifonia imbricada na produção de novas conexões e reflexões. Foi a partir das anotações ali constantes que a implicação com o campo e com o tema foi analisada - fazer análise de implicação<sup>3</sup> também se tornou fonte de conhecimento. Igualmente foram utilizados

---

<sup>3</sup> A Análise de Implicação possibilita identificar ou produzir analisadores, que para Paulon (2005) e Romagnoli (2009), trata-se de dispositivos que revelam as contradições de uma dada realidade, de um conceito, ou uma

documentos como normativas e legislações referentes a esse público, bem como projetos e prontuários existentes nos Creas onde estão armazenadas informações acerca dos adolescentes que estão em cumprimento de MSE de LA.

A cartografia e a TAR possibilitaram a vivência de situações, potencializaram uma pesquisa com vínculos e deram visibilidade a voz a todos os envolvidos, permitindo conhecer o que os move e acessar as suas experiências, abrindo a possibilidade de o caminho ser traçado no percurso a partir de seus próprios movimentos e da experiência, isto significa que os participantes escolhidos, o número de entrevistas realizadas, os encontros ocorreram de acordo com as circunstâncias, cenários e eventualidades – a partir da vivência. A pesquisa decorreu dentro dos padrões éticos avaliados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unochapecó.

A análise das Informações foi realizada com base na Esquizoanálise, que também fundamenta a cartografia, a qual valoriza o ato da criação, a vida e defende que há infinitas formas de compor a existência, questionando os dualismos e afirmando uma vida mais pulsante e vibrátil, conforme descrevem Peres, Borsonello e Peres (2000).

### **Cartografando a rede formalizada de Serviços de atendimento a adolescentes em situação de ato infracional a partir da TAR**

De imediato, é necessário distinguir entre a noção de rede proposta pela Teoria Ator-Rede (TAR) e a noção de Rede de serviços conforme concebidas e organizadas pela Lei nº 12.594 (BRASIL, 2012). No atendimento de adolescentes em situação de ato infracional, tal legislação especifica a necessidade do estabelecimento de uma atenção integral para esse público e para que desta forma realizem projetos de vida individuais e coletivos, definindo em seu Art. 8º que os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão “prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos [...]” (BRASIL, 2012). E ainda, compete à União, de acordo com o Art. 3º, “V- contribuir para a qualificação e ação em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo.” (BRASIL, 2012). Esta rede descrita nas legislações é entendida como uma articulação sistematizada entre os Serviços para a “garantia” de ações protetivas, portante

---

verdade tida como absoluta – o que permite olhar para a multiplicidade e complexidade política, histórica e social da realidade.

refere-se a uma rede que consideramos formalizada, normatizada.

Segundo as autoras Pereira e Teixeira (2013) esta ideia de articulação ou de uma rede de Serviços foi necessária para se avançar nas práticas de cuidado, pois refere-se a “uma proposta de intervenção capaz de forjar uma nova abordagem no enfrentamento às demandas da população, baseada na troca de saberes e práticas entre o Estado, as empresas privadas e a sociedade civil organizada.” (p. 115); e atualmente incide na forma de gerir as políticas públicas.

Alavancada pelo processo de globalização - que produz estratificações e novos estilos de vida, bem como exige respostas mais rápidas e eficazes no enfrentamento de problemas - a construção de redes de Serviços baseada na intersetorialidade emergiu como contrária à setorização, sustentam as autoras. Para Comerlatto et al. (2007), a intersetorialidade refere-se à forma de agir diante de problemáticas complexas, articulando sujeitos e setores; também “constitui-se numa nova forma de trabalhar, de governar e de construir políticas públicas, que possibilite a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais a fim de produzir efeitos mais significativos na resolutividade desses problemas.” (COMERLATTO et al., 2007, p. 265).

Esta perspectiva de trocas, de circularidade, de intersetorialidade corrobora com as proposições da TAR. No entanto, é preciso enfatizar que redes, com base na TAR, são concebidas como conexões instáveis, provisórias e podem não coincidir com a Rede de Serviços previstos pela legislação, isto significa que para a TAR só faz parte da rede, de fato, os atores que produzem algum efeito nela.

Conceber as políticas públicas como redes significa defini-las como efeito de processos de composições e associações que lhes conferem formas sempre provisórias; seus elementos são híbridos, seus contornos variáveis, suas propriedades não são fixadas de uma vez por todas, suas identidades resultam das interações em curso. (BONAMIGO, 2014, p. 71).

Estabelecer como critério a intersetorialidade ou a “junção” de serviços para o atendimento de adolescentes em Medida Socioeducativa não significa estabelecer uma rede de acordo com a TAR, nesta perspectiva as redes são um processo não linear e têm a potência da criação e da imprevisibilidade, apontando para uma realidade que não é dada *a priori*, isto é, nem tem como ser prevista por legislação alguma. Assim, olhar para um sujeito em Medida



Socioeducativa não é apenas olhar para sua problemática, mas para tudo que o envolve, como família e as relações de apoio, estudo/trabalho e suas condições, situação econômica, e principalmente o acesso as redes de garantias de direitos: acesso à saúde, educação, lazer e a outras políticas públicas; é vê-lo a partir de um emaranhado de redes de relações instáveis e provisórias.

As diretrizes estabelecidas no Sinase (BRASIL, 2012) remontam justamente uma tentativa de integralização dos olhares, das práticas, para que o atendimento de adolescente em situação de ato infracional também seja num sentido mais “pleno”. No entanto, cabe interpelar: os Serviços de atendimento conseguem ouvir as diferentes vozes e a partir disso elaborar práticas inovadoras, desestigmatizantes, que garantam direitos? E a forma como os serviços da própria Política de Assistência Social estão dispostos, organizados pela tipificação (BRASIL, 2009), desempenham uma atenção integral enredada? Conseguem estabelecer um olhar à complexidade que envolve esses sujeitos a fim de detectar necessidades básicas dos adolescentes? Nesse contexto, qual o papel das demais Políticas no âmbito das MSEs?

As profissionais entrevistadas, de modo geral, referiram que há articulação entre as políticas públicas na garantia de direitos na esfera municipal e estadual, porém perfazem algumas ressalvas afirmando ser “frágil e deficitária”. Mencionam elas que ainda há muito preconceito, não tendo entre as políticas um entendimento similar sobre o atendimento socioeducativo e das atribuições de cada serviço da rede formalizada, destacando inclusive haver um certo distanciamento do público-alvo das Medidas.

A execução da Medida Socioeducativa, pautada em um olhar ampliado e ético, faz emergir um suposto que “o atendimento dos adolescentes por essas Medidas é um fator que pode impedir a reincidência e mostrar para o adolescente outras trajetórias existenciais, outras possibilidades de construir um modo de estar no mundo, no presente e no futuro.” (CFP, 2012, p. 55). Articular serviços e saberes torna-se de fundamental importância para iniciar uma prática mais abrangente e acolhedora, pensando na implicação que esta determinação judicial denominada como “Liberdade Assistida” terá na vida dos adolescentes.

Destaca-se que muitas vezes é devido à autoria de ato infracional, que tais adolescentes tornam-se sujeitos usuários das políticas específicas que, conforme já descrito, atuam de forma setorializada na tentativa de garantir direitos. Quando se questiona “quais as políticas públicas estão envolvidas no atendimento dos adolescentes em Medida de LA?”, pode-se

perceber que apesar de existir um Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 2012), demanda uma “efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes.” (CONANDA, 2006, p. 23).

É unânime a opinião das profissionais entrevistadas de que existem Serviços dispostos para o atendimento, mas que esse atendimento precisa se efetivar enquanto “rede”. Como exemplo, pôde-se visualizar no decorrer da pesquisa que as políticas de saúde e de educação não apareceram ou se apresentam de forma muito sutil na vida dos adolescentes entrevistados. Tendo em vista a idade deles, nota-se que principalmente as experiências escolares poderiam emergir fortemente nos relatos, mas não afloraram. Ainda, por ser de atribuição do profissional do Serviço de acompanhamento de LA e PSC promover matrícula escolar e supervisionar a frequência e o desempenho, há um contato estreito com as escolas; no entanto, as devolutivas estão pautadas em discursos de que esses adolescentes, em geral, são violentos, desatentos, perturbadores ou simplesmente “não adere” ao ritmo escolar.

Deste modo, em que proporção as Medidas Socioeducativas cumprem seu objetivo? As profissionais entrevistadas apontam que visualizam as propostas potenciais de uma LA, porém examinam que a forma de organização, a qual está centrada única e especificamente em parte da Política de Assistência Social (no Creas), obviamente, não consegue estabelecer um atendimento integral. A própria Lei do Sinase estabelece como princípio a Incompletude institucional, “caracterizada pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes – artigo 89 do ECA.” (CONANDA, 2006, p. 29).

De maneira contundente, quatro entrevistadas expõem como fragilidade do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC quando é o único atuante no processo de acompanhamento da família e do adolescente em situação de ato infracional. Por outro lado, também apresentam a criação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo como uma possibilidade de constituir, a partir da rede formalizada, um trabalho articulado e conciso com tal público, estabelecendo um Plano anual de ações, porém referem que foi uma tentativa que se estrutura a passos lentos, conforme se exemplificado na fala a seguir:

A gente depositou muita esperança nele, de que o Plano iria juntar, unificar e que no município a gente passaria a entender que Medida Socioeducativa não é só da Assistência Social. Que a educação tem a sua parte, que a cultura e o esporte têm a sua. Mas aí quando foi para apresentação e criação do Sistema Municipal, a Assistência Social abraçou isso de novo. (ENTREVISTADA 3).

A mesma profissional vai mais além, expondo que a avaliação e o monitoramento das metas e objetivos contidos no Plano também incidiram sobre a Política de Assistência Social, pelo entendimento que se tem desta Política como responsável pela execução e aponta para a necessidade de apropriação das prerrogativas do Sinase - uma vez que são diretrizes estabelecidas recentemente - para uma compreensão ampliada, isto é, dos múltiplos atores que podem estar envolvidos numa situação infracional. Preconceitos, sentimentos receosos e até preconceituosos das equipes que, para a entrevistada, são passíveis de mudança pelo caminho da vivência e principalmente da capacitação.

Cabe salientar que há entre as profissionais trabalhadoras dos Creas uma compreensão de que os Serviços de prevenção também precisam estar “conectados” para diminuir a incidência de atos infracionais e proporcionar outras relações com a sociedade, conforme explicito no caderno de orientações técnicas: “A garantia do acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das medidas socioeducativas e para a ampliação da proteção social ao adolescente e sua família.” (BRASIL, 2016, p. 7). Destaca outra entrevistada:

A gente tem que bater nessa tecla da prevenção, porque o Creas está atendendo o que já foi. Tem que se pensar em ações preventivas para esses adolescentes, eles estão fora da escola, dos Serviços de convivência, logo vão constituir família. Precisa haver um objetivo único desses Serviços que fazem educação básica, a prevenção. (ENTREVISTADA 2).

Esses enunciados apareceram como uma possibilidade de práticas assertivas, porém há de se considerar que ainda existem práticas culpabilizantes e excludentes, que ainda julgam a internação (a repressão) como modo correto de lidar e não oferecem suporte ao adolescente ou a sua família nesse período tão delicado de cumprimento da Medida. Nesse mesmo sentido, outra profissional destaca sobre o entendimento de rede que se tem no plano das práticas, ressaltando que não há clareza sobre o modo de operar: “para muitos a rede é pra repassar, encaminhar [...] pra mim, rede é atuar junto, é cada um dentro das suas potencialidades, dentro do seu papel agir para que a gente consiga juntos atingir um objetivo.”

(ENTREVISTADA 4).

Outra entrevistada corrobora com esse pensamento e sutilmente expressa uma vontade de potência, de melhorar os Serviços:

Se fala muito em rede, mas a rede não é uma reunião, a rede é toda uma articulação para o acompanhamento desses meninos, de realmente se sentir parte desse processo e que a gente não percebe isso tão claramente. Então eu vejo que sim, temos avanços, mas ainda há muito que se construir. (ENTREVISTADA 5).

Quando já acompanhado em LA, se verifica a necessidade de cada adolescente por meio do Plano Individual de Atendimento (PIA) e são realizados contatos com outros serviços da rede socioassistencial, tais como saúde, educação, assistência social e entre outros. Se pensar na lógica de encaminhamento, traça-se um caminho com margens bem delimitadas, isso compreenderia uma rede-raiz, hierarquizada, um fluxo por onde os adolescentes em Medida passariam. No entanto, quando se fala em “encaminhamentos”, especificamente desse Serviço, produz uma lógica de que a situação é de responsabilidade apenas do CREAS e não de toda uma rede de políticas que devem intervir na sua condição de maneira articulada.

De uma unidade-pivô, a Política de Assistência Social pode se tornar uma central de cálculo, um dos atores da rede, pois, ao ouvir o adolescente e compreender suas necessidades, abre-se um processo de desestabilização perfazendo novas conexões com novos atores, permitindo circular as inscrições e, portanto, a ideia é que o adolescente vá ampliando sua rede, tendo outros acessos e dando a ela uma outra organização, mesmo que temporária.

Conforme as pastas individuais guardadas nos Creas, os adolescentes e familiares que fizeram parte deste estudo, de maneira geral, foram encaminhados para cuidados com a saúde básica nos Centros de Saúde da família (CSF), para o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), para um grupo psiterapêutico desenvolvido no município e para órgãos de proteção; além disso, foram feitos encaminhamentos para emissão de documentos pessoais e também para a Política de Educação, objetivando o retorno escolar, em especial a modalidade de ensino de Jovens e Adultos (EJA); para cursos profissionalizantes e culturais, assim como para diversos programas e serviços de emprego.

Para a maioria dos adolescentes, ir aos locais que foram encaminhados era apenas uma forma de cumprir a MSE e não como uma possibilidade de melhoria na qualidade de vida, mesmo que

a longo prazo.

Importante expor que a ser direcionado a outra Política, relatórios situacionais breves eram enviados, com o consentimento dos sujeitos, como uma ferramenta para o outro profissional conhecer a demanda e efetuar as primeiras intervenções. Ainda, se tratando de inscrições, a construção dos relatórios é demandada pelo Poder Judiciário e Ministério Público como forma de acompanhamento da Medida Socioeducativa.

Nesse sentido, uma das entrevistadas expõe que é pelo viés dos encaminhamentos que há um contato com a rede formalizada de serviços, que “se consegue minimamente dialogar, eu acho que ainda é fraco esse vínculo, porque a gente não encontra muito apoio de outros Serviços, de outras Secretarias no atendimento desta demanda.” (ENTREVISTADA 3).

Igualmente, a maioria das profissionais participantes do estudo mencionaram que este distanciamento das demais políticas públicas do órgão executor – da Política de Assistência – também se estende ao poder Judiciário, destacando que é necessária uma maior aproximação, um diálogo permanente sobre os fluxos e “sobre encontrar estratégias de atendimento, que acompanhem, consigam garantir direitos e fazer a família retomar a sua função protetiva, de encaminhar esses filhos pra vida.” (ENTREVISTADA 2).

As profissionais também dão destaque para a necessidade de mais equipes, de espaço físico, de equipamentos e ressaltam que há exigências densas do Judiciário concernentes a relatórios situacionais e buscas ativas em prazos estritamente estabelecidos, que recai sobre uma burocracia documental, desdenhando em algumas situações a importância um trabalho mais intenso, focalizado no atendimento. Uma das entrevistadas suscita que, por vezes, o foco do trabalho é desvirtuado: absorvido pela produção burocrática e não pelo atendimento. A Entrevistada 3 cita a preocupação com prazos, com pedidos do juiz em contraposição a qualidade do atendimento e acompanhamento do adolescente; e vai mais além, questiona a forma e a qualidade de atendimento, abordando a dificuldade de vinculação de modo que essas outras atividades, conforme já citadas, servem como dispositivos para acessar o adolescente.

Eu acho que é muito bonito você dizer que dá conta da demanda e que atende e mostrar números, ‘olha eu estou atendendo 300 adolescentes’. Com que qualidade? [...] se é muito pressionada, pelos números. Pela quantidade. Se torna um medidor de eficiência, sem eficácia nenhuma. (ENTREVISTADA 3).

Numa perspectiva de reforma e melhoramentos, uma entrevistada menciona um novo projeto almejado, isto é, um “Núcleo de Atendimento Integrado - NAI”, baseado em experiências de outro estado brasileiro<sup>4</sup>. O NAI tem como objetivo unir os órgãos de aplicação e órgãos de execução Medidas a fim de tornar os processos menos morosos e mais efetivos, conforme explicitado em Lei, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 88 - São diretrizes da política de atendimento: V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional. (BRASIL, 1990).

Apesar de existirem diretrizes que dizem respeito a um modo organizativo para possibilitar a efetivação das Medidas Socioeducativas, uma das profissionais mostra o dissenso e destaca que o NAI poderá agilizar processos, mas não resolverá a questão da qualidade do atendimento, afirmando que será necessário ampliar as equipes devido uma modalidade de “plantão” que esse modelo exige.

Embora haja vicissitudes do trabalho neste Serviço, há uma credulidade nas ações e nas possíveis mudanças positivas que a Medida pode alavancar. Nas entrevistas emergem noções do papel do Serviço, compreendendo a LA como uma estratégia de apoio, de ressignificação, de acesso a direitos, rompimento de um ciclo que pode ser transgeracional de atos infracionais, e para muitos adolescentes o vislumbre de um futuro diferente, a possibilidade do planejamento de uma outra vida. Portanto, a rede formalizada pode ser como um estado estabilizado da “estrutura” que pode se configurar como uma rede que se expande à medida que novos atores se reconectam e a modificam.

Quando perguntado às profissionais quais ações ainda poderiam ou deveriam ser realizadas em prol destes adolescentes, elas mencionaram a necessidade das novas conexões da rede, isto é, mencionam a necessidade de ampliar o entendimento da responsabilização e das parcerias, principalmente com as Universidades e outras instituições de ensino; maior envolvimento com atores-chaves das políticas públicas, inclusive Conselhos Municipais mais atuantes, o

---

<sup>4</sup> A capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, no âmbito da Justiça Infante-Juvenil, conta com uma Vara Infracional e em 2008 instituiu o Centro de Atendimento Integrado ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA/BH) e empiricamente se tornou referência para outros municípios. Mais informações na cartilha disponível em: [http://ftp.tjmg.jus.br/ciabh/cartilha\\_cia.pdf](http://ftp.tjmg.jus.br/ciabh/cartilha_cia.pdf)

que também culminaria em ações preventivas diversificadas; em mais oficinas pedagógicas, em novas concepções a respeito dos adolescentes em situação de ato infracional; também aparece a capacitação/formação como uma maneira de agenciar novos atores a compor essa rede, e que por meio da ampliação de possibilidades, seja através do esporte, de cursos profissionalizantes, de cursos que envolvam música ou outra atividade cultural, fosse possível criar vínculos com o adolescente e traçar com ele outras rotas para a sua vida que não envolvam atos ilícitos.

Deste modo, foram expressos elementos significativos para pensar a rede de políticas públicas envolvidas no atendimento de adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e despertou algumas reflexões acerca dos desafios ainda postos – tendo em vista a precocidade do Sinase – no que se refere à formação ou instauração de uma “rede” de atendimentos; ainda, além de pensar as políticas públicas como atores na produção de subjetividades, instiga a pensar que esta rede pode ser considerada uma rede em uma trama de redes, vista de perto vislumbra-se as conexões de rede, mas de longe pode ser visualizada como um ator de uma rede maior: a que produz os adolescentes pesquisados – a rede que *faz-fazer*. (LATOURE, 2015).

### **Considerações finais**

As teorias, os discursos minoristas, as práticas punitivas ou burocratizadas e a omissão das políticas públicas produzem adolescentes em situação de ato infracional. Tais adolescentes estão inseridos em um contexto ao mesmo tempo local e global e, por isso, também são envolvidos naquilo que os produzem. Os índices oficiais, os abandonos da família, as violências sofridas, a segregação social, as leis, os preconceitos os produzem enquanto sujeitos que carregam uma nomenclatura de “infratores”.

A Medida de LA, em sua gênese, precisa considerar o momento de vida do adolescente e na avaliação dos profissionais, dos adolescentes e dos familiares pesquisados, a LA também envolve uma gama de intervenções e acompanhamentos e tem permitido um olhar para a singularidade e potenciais dos sujeitos, proporcionando mudanças substanciais na vida desses adolescentes – o que demanda a implicação de outras políticas públicas.

Assim, a partir das leis, o Serviço é regulamentado e atua com premissa de caráter

socializador, educador e de “responsabilização” do adolescente pelo ato, no entanto, também podem ser instrumentos de exercício de controle e disciplinarização numa lógica ambígua: força-se o sujeito a aceitar oportunidades, percorrer as políticas de atendimento (uma adequação a um papel social já estabelecido e/ou uma nova experimentação?); exige-se o retorno à escola (uma disciplinarização dos corpos e/ou uma possibilidade de outras experiências?); requer a emissão carteira de trabalho (adequação ao ideário de que o trabalho lhe proporcionará responsabilidades e disciplinas e/ou possibilidade de acessar direitos?). Enfim, o questionamento contribui para alguns cuidados necessários numa situação que visivelmente manifesta a desresponsabilização do Estado e transferência e culpabilização do sujeito de aderir para ascender socialmente.

Consideramos que cada adolescente pesquisado produz e é produzido por engendramentos instáveis e provisórios que se conectam, em um jogo de força que estabiliza e desestabiliza configurações e situações e que provoca movimentos. Verificou-se que a rede em que se conectam esses adolescentes em LA é tecida por atores humanos e não humanos, isto é, pessoas, estatísticas, conceitos, leis, programas, estabelecimentos, políticas públicas, principalmente a Assistência Social e o Sistema de Justiça. Vislumbra-se a necessidade de conexões com outras políticas públicas como educação, saúde, trabalho, emprego e renda, que poderiam provocar outros efeitos na rede. A rede é composta e tecida também por outros atores: família, amigos, toxicômanos e outros produtos de consumo. E como efeitos encontra-se os medos, as necessidades, os desejos, em vidas permeadas pela imprevisibilidade e pelas possibilidades de novos atos infracionais.

As profissionais entrevistadas destacam haver uma rede formalizada de Serviços, no entanto que é frágil e deficitária na garantia de direitos, destacando que o preconceito está arraigado e a lógica da periculosidade e punição advinda do Código de Menores ainda permeia o ideário social/profissional. Por outro lado, é através dos mesmos discursos das profissionais que se visualiza a vontade de mudança na operacionalização e no entendimento por meio da busca por capacitações que, minimamente, garantirão a qualidade do serviço prestado.

Assim, evidencia-se a preocupação delas com o melhoramento das práticas. Há profissionais implicados que conhecem o contexto em que vivem os adolescentes, que se angustiam com as vivências deles e que procuram se reinventar no cotidiano. São trabalhadoras que almejam conseguir olhar as singularidades e, por meio de atendimentos mais qualificados, com escuta



acolhedora, auxiliar no agenciamento de novos atores e na expansão da rede na produção de subjetividades dos adolescentes. Ainda, reconhecer os avanços legislativos também é importante; foi a partir da municipalização que também se pôde efetivar as Medidas em meio aberto e pensar em ações interdisciplinares.

Com o aporte da Teoria Ator-Rede foi possível identificar a tessitura da rede como uma produção coletiva (não só pelos adolescentes ou para adolescentes ou com os adolescentes), na qual o poder é produzido em rede pelos atores e a responsabilidade também. Uma rede produzida pelos atores e que também produz os atores, uma rede que *faz-fazer*. Visualiza-se, portanto, a necessidade e a possibilidade da invenção de novos agenciamentos que possibilitem linhas de fuga das produções hegemônicas sobre o adolescente/jovem em medida de LA para outras produções potentes. Alguns aspectos foram valorizados pelos adolescentes em suas redes e nas produções de suas vidas, como o suporte de algum familiar, a presença de relações de afeto, a escuta atenta proporcionada por meio das Medidas Socioeducativas.

Por fim, ressalta-se que a presente cartografia privilegiou o processo de acompanhar, experienciar e descrever a rede de políticas públicas envolvidas no atendimento de adolescentes em Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), por meio da participação e do encontro de diferentes atores. Esse processo provocou o pensar dos profissionais, das famílias, dos adolescentes e das pesquisadoras, problematizou políticas públicas e, além disso, permitiu deixar na escrita do texto as marcas das múltiplas vozes dos participantes da pesquisa.

## **SOCIO-EDUCATIONAL MEASURE OF ASSISTED FREEDOM: CARTOGRAPHY OF (SOCIOTECHNICAL) NETWORKS**

### **Abstract**

The idea of this article is to discuss the network of public policies involved in the care of adolescents in Socio-educational Measures of Assisted Freedom (LA), using an analysis based on the Actor-Network Theory (ANT) proposed by Latour (2006). We analyzed that each researched adolescent produces and is produced by the network in which he is connected, in a game of force that stabilizes and destabilizes configurations and situations and causes movements. This network is composed of human and non-human actors that produce

them as subjects, highlighting LA, which has a socializing character and also of responsibility, and seeks to ensure some rights, which demands the implication of other public policies. It is in the development of an interdisciplinary work that we analyze the potential for expansion of experiences and the insertion of new agents for the emergence of new plots in the production network of these adolescents.

**Keywords:** Adolescence; infraction act; Actor-Network Theory (ANT).

## **MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERTAD ASISTIDA: CARTOGRAFÍA DE LAS REDES (SOCIOTÉCNICAS)**

### **Resumen**

La idea del artículo es discurrir sobre la red de políticas públicas involucradas en la atención de adolescentes en Medida Socioeducativa de Libertad Asistida (LA), utilizando un análisis a partir de la Teoría Actor-Red (TAR) propuesta por Latour (2006). Se analizó que cada adolescente investigado produce y es producido por la red en que se conecta, en un juego de fuerza que estabiliza y desestabiliza configuraciones y situaciones y provoca movimientos. Esta red se compone por actores humanos y no humanos que los producen como sujetos, destacándose la LA, la cual tiene un carácter socializador y de responsabilización y busca asegurar algunos derechos, lo que demanda la implicación de otras políticas públicas. Es en el desarrollo de un trabajo interdisciplinario que se analiza el potencial para ampliar las experiencias y la inserción de nuevos agentes para la emergencia de nuevas tramas en la red de producción de estos adolescentes.

**Palabras clave:** Adolescencia; acto infraccional; teoría Actor-Red.

### **Referências**

BONAMIGO, Irme. S. *Noção de rede: ferramenta para a operacionalização do atendimento à criação e ao adolescente*. Acolhimento Familiar: 2º Seminário Catarinense, 2007.

BONAMIGO, Irme. S. Carta ao GT Tecnologias e Modos de Subjetivação. In Tavares, G. M.; Moraes, M.; Bernardes, A. G. (Orgs.). *Cartas para pensar: políticas de pesquisa em psicologia*. 1. ed. (pp 69-76). Vitória: EDUFES, 2014

BRASIL. *Lei Nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA*. Brasília, 13 de julho de

1990.

BRASIL. *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília DF, 2016.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo - SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2012.

COMERLATTO, D.; COLLISELLI, L.; KLEBA, M. E.; MATIELLO, A.; RENK, E. C. Gestão de políticas públicas e intersetorialidade: diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 10, n. 2, jul./dez. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10n2/a15v10n2.pdf> . Acesso em 15 de maio de 2016.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. *Resolução N.º 119, de 11 de dezembro de 2006*. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília, 2006.

Conselho Federal de Psicologia - CFP. Referências técnicas para atuação de Psicólogas(os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. *Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas* (Crepop). Brasília: CFP, 2012

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. Introdução: Rizoma. In Deleuze, G.; Guattari, F. *Mil platôs: Capitalismo e esquizofrenia*. Trad. Neto e Costa. Editora 34. v. 1. Rio de Janeiro:1995.

KASTRUP, V.; PASSOS, E. Cartografar é traçar um plano comum. *Fractal, Rev. Psicol.*, v. 25, n. 2, p. 263-280, maio/ago, 2013. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S1984-02922013000200004> . Acesso em 15 de julho de 2016.

LATOUR, Bruno. *Como terminar uma tese de sociologia: pequeno diálogo entre um aluno e seu professor (um tanto socrático)*. Cadernos de Campo, São Paulo, 2006.

- LATOOUR, Bruno. A dificuldade de ser um ANT: Interlúdio na forma de diálogo. *In Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede*. Salvador: EDUFBA-Edusc. 2012.
- LATOOUR, Bruno. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. Parente, A. (Org.). *Tramas da Rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação*. Porto Alegre: Sulina, 2013.
- LATOOUR, Bruno. Faturas/fraturas: Da noção de rede à noção de vínculo. (T. Rifiotis, Trad.). Ilha; Florianópolis, SC, 2015.
- LAW, John. *Notas sobre a Teoria do Ator-Rede: Ordenamento, Estratégia e Heterogeneidade*. (Manso F. Trad). NECSO – Núcleo de Estudos de Ciência & Tecnologia e Sociedade, UFRJ, 1992. Disponível em <http://www.necso.ufrj.br/Trads/Notas%20sobre%20a%20teoria%20Ator-Rede.htm> . Acesso em 12 de janeiro de 2016.
- MURDOCH, Jonathan. *Weaving the seamless web: a consideration of network analysis and its potential application to the study of the rural economy*. University of Newcastle Upon Tyne, 1994.
- PARENTE, André. Tramas da rede: enredando o pensamento da arte. *Cyber-Arte-Cultura: A trama das Redes*. Seminários Internacionais Museu do Vale. Ministério da Cultura e Fundação Vale. Vila Velha/ES, 2013a. Disponível em <https://docplayer.com.br/28602886-Tramas-da-rede-enredando-o-pensamento-da-arte-1-andre-parente-professor-da-escola-de-comunicacao-da-ufrj.html> . Acesso em 15 de outubro de 2016.
- PARENTE, André. Enredando o pensamento: Redes de transformação e Subjetividade. Parente, A. (Org.). *Tramas da Rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação*. Porto Alegre: Sulina, 2013b.
- PAULON, Simone. M.. A análise de implicação com ferramenta na pesquisa-intervenção. *Psicologia e Sociedade* online, [S.l.], v.17, n. 3, 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v17n3/a03v17n3.pdf> . Acesso em 15 de julho de 2015.
- PEREIRA, K. Y. L.; TEIXEIRA, S. M. Redes e Intersetorialidade nas políticas sociais:

reflexões sobre sua concepção na política de assistência social. *Textos & Contextos*, Porto Alegre: PUC, v. 12, n. 1, p. 114-12, 2013. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/12990/9619> . Acesso em 15 de fevereiro de 2016.

PERES, R. S.; BORSONELLO, E. C.; PERES, W. S.. A Esquizoanálise e a produção da subjetividade: Considerações práticas e teóricas. *Psicologia em Estudo*, DPI/CCH/UEM, v. 5 n. 1, Maringá, 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pe/v5n1/v5n1a03.pdf> . Acesso em 27 de julho de 2015.

ROMAGNOLLI, Roberta. C. A Cartografia e a Relação Pesquisa e Vida. *Psicologia & Sociedade*, 2009. Disponível em [http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n2/v21n2a03](http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n2/v21n2a03.pdf) .pdf. Acesso em 16 de julho de 2016.

#### **Sobre os autores:**

**Cristiane Dameda** é discente do curso de doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com bolsa CNPq. Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais e graduada em Psicologia pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). E-mail: [crisdameda@gmail.com](mailto:crisdameda@gmail.com).

**Irme Salete Bonamigo** é doutora e mestre em Psicologia Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) com pós-doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: [bonamigo@unochapeco.edu.br](mailto:bonamigo@unochapeco.edu.br).